



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE LEI Nº 233 /93

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada a RUA UM, do Loteamento Abílio Flores de "LUIZA MARCONDES DE OLIVEIRA".

ARTIGO 2º - O Poder Executivo baixará Decreto denominatório no prazo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 29 de novembro de 1993

VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS

APROVADO
POR unanimidade
EM 29/11/93

PALACETE TIRADENTES